



**Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local**

Informação

Projeto de Resolução n.º 931/XIV/2.ª PSD

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 17 de fevereiro de 2021

Recomenda ao Governo que conclua com urgência o processo de abertura e avaliação de candidaturas, celebre os contratos e proceda aos pagamentos em dívida, referente ao apoio à recuperação dos danos causados em infraestruturas municipais nos distritos de, Aveiro, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu pelas tempestades Elsa e Fabien ocorridas em 2019

**Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local**

1. Quarenta e cinco Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução \(PJR\) n.º 931/XIV/2.ª](#), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 931/XIV/2.ª (PSD), deu entrada na Assembleia da República a 8 de fevereiro de 2021, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local a 9 de fevereiro de 2021.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A Senhora Deputada Carla Borges (PSD) apresentou o Projeto de Resolução suprarreferido, referindo que a apresentação do mesmo se deveu à falta de esclarecimento, por parte da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, a questões colocadas pelo PSD sobre o apoio à recuperação dos danos causados em infraestruturas municipais nos distritos de Aveiro, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu pelas tempestades Elsa e Fabien ocorridas em 2019, consignado na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2020](#), de 20.11.2020, que reconhece a verificação de condições excecionais e permite o recurso ao Fundo de Emergência Municipal para a concessão de auxílios financeiros aos municípios afetados pelas depressões Elsa e Fabien. Sublinhou o facto de na referida Resolução não terem sido inicialmente incluídos todos os distritos que foram prejudicados pelas tempestades e de por isso ter havido necessidade de a retificar, o que atrasou o processo. Sublinhou, por fim, a urgência de



**Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local**

concretização deste processo de concessão de apoios com recurso ao Fundo de Emergência Municipal.

O Senhor Deputado António Gameiro (PS) manifestou ser do entendimento de que o Projeto de Resolução em discussão nada acrescenta ao processo de apoio que está em vias de conclusão e informou que os lapsos que a Resolução de Ministros poderia conter, já tinham sido objeto de retificação, através da [Declaração de Retificação n.º 49/2020, de 11.12.2020](#).

A Senhora Deputada Carla Borges (PSD), tomando novamente a palavra, referiu ter conhecimento da fase de execução deste processo, não obstante reforçou que a discussão referente aos apoios em causa já deveria ter ocorrido há mais tempo sem que tivesse havido necessidade de os GP colocarem questões ao Governo e apresentarem Projetos de Resolução sobre este assunto.

4. O Projeto de Resolução n.º 931/XIV/2.^a (PSD), foi objeto de discussão na Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local, na reunião de 17 de fevereiro de 2021 e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 25 de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(FERNANDO RUAS)